



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a realização de estudos para implementação de tempo mínimo de 40 segundos para travessia de pedestres na Av. Goiás.

Recebemos em nosso gabinete denúncias de munícipes que reclamam do curto tempo disponível para a travessia de pedestres no semáforo localizado na Avenida Goiás, nas proximidades da Câmara Municipal.

Além da insuficiência do tempo de travessia, fomos informados de que o tempo varia ao longo do dia. Conforme as informações passadas, no período da manhã, o tempo de travessia é de aproximadamente 25 segundos; à tarde, reduz para 20 segundos; e à noite, aumenta para 30 segundos, considerando ambos os lados da via.

Observamos também que, em outros semáforos da mesma avenida, o tempo de travessia é significativamente maior, chegando a 1 minuto em alguns casos e até a 90 segundos, como no semáforo da Avenida Goiás com o cruzamento da Avenida Dr.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Augusto de Toledo.

Compreendemos que os tempos mais prolongados são determinados pela dinâmica das fases semaforicas, que privilegiam tempos maiores em determinados cruzamentos. No entanto, em locais como o mencionado acima, a média de 25 segundos não é suficiente para garantir a travessia segura e total da Avenida.

Os principais prejudicados por esses tempos reduzidos são os idosos, pessoas com deficiência e aqueles com mobilidade reduzida, quem em certos casos precisam do auxílio de andadores, bengalas ou até mesmo cadeiras de rodas.

Diante do exposto, indicamos à Secretaria de Mobilidade Urbana que realize estudos para implementar um tempo mínimo de 40 segundos para a travessia completa neste ponto específico em frente à Câmara Municipal e em outras travessias necessárias ao longo da Avenida Goiás. Tal medida beneficiará não apenas os grupos citados, mas todos os pedestres que transitam por esta via.

Plenário dos Autonomistas, 03 de setembro de 2024.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA